

ANÁLISE DA DINÂMICA DAS MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO (2007-2018)

Eduardo Donizeti Girotto

Universidade de São Paulo

Felipe Garcia Passos

Instituto Federal de Educação do Pará

Isabel Furlan Jorge

Secretaria de Estadual de Educação de São Paulo

Victor Augusto Guerra Cardoso

Universidade de São Paulo

Resumo

Neste artigo, apresentamos e discutimos a dinâmica das matrículas do ensino médio na rede estadual de educação de São Paulo entre 2007 e 2018 com o objetivo de entender as intencionalidades da lógica de gestão adotada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) no período e suas implicações sobre a organização das matrículas nesta etapa da educação básica. Para tanto, apresentamos um conjunto de dados sobre as matrículas do Ensino Médio na rede estadual, buscando articulá-los às legislações, programas e projetos adotados pela SEE-SP no mesmo período. Entre os resultados da pesquisa, é possível verificar que, no período, tivemos diminuição das matrículas no ensino médio na rede estadual paulista, principalmente no período noturno e que tal dinâmica de matrícula não tem sua origem apenas em processos demográficos, mas na adoção de uma lógica de gestão de política educacional na rede estadual de São Paulo baseado nos princípios da Nova Gestão Pública, com foco na gestão por e para resultados. Por fim, evidencia-se que a opção por tal lógica de política educacional na rede estadual de São Paulo distancia o estado da garantia da universalização do acesso ao ensino médio, ampliando as desigualdades escolares no território paulista.

Palavras-Chave: Ensino Médio; Matrículas; Nova Gestão Pública.

Abstract

In this article, we present and discuss the dynamics of high school enrollments in the state of São Paulo between 2007 and 2018 in order to understand the intentions of the management logic adopted by the São Paulo State Department of Education (SEE-SP) in period and its implications for the organization of enrollments at this stage of basic education. Therefore, we present a set of data on high school enrollments in the state network, seeking to link them to the laws, programs and projects adopted by SEE-SP in the same period. Among the results of the research, it is possible to verify that in the period there was a decrease in enrollments in high school in the state of São Paulo, mainly in the evening, and that such dynamics of enrollments does not originate only in demographic processes, but in the adoption of a logic of management of educational policy in the state of São Paulo based on the principles of New Public Management, with a focus on management by and for results. Finally, it is evident that the option for this logic of educational policy in the state of São Paulo distances the state from guaranteeing universal access to high school, expanding school inequalities in the state.

Abstract: High school; Enrollments; New Public Management

Introdução

Neste texto, discutiremos a dinâmica das matrículas do ensino médio na rede estadual de educação de São Paulo entre 2007 e 2018. Trata-se de resultados da pesquisa “Política educacional na rede estadual paulista (1995 a 2018) “financiada pela FAPESP¹, que busca analisar a dinâmica de gestão da rede estadual paulista no referido período.

O principal objetivo deste artigo consiste em analisar se a dinâmica das matrículas nesta etapa da educação básica revela intencionalidades da lógica de gestão adotada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP)² entre 2007 e 2018³. Trata-se de uma pesquisa quali-quantitativa, na qual apresentamos um conjunto de dados sobre as matrículas do Ensino Médio na rede estadual⁴, buscando articulá-los às legislações, programas e projetos adotados pela SEE-SP no mesmo período.

Partimos do pressuposto de que a dinâmica de matrículas é um fenômeno complexo e, portanto, multivariável. Por isso, na análise aqui proposta buscamos explorar diferentes dados a fim de contemplar a complexidade desta dinâmica no recorte temporal proposto pela investigação. Assim, além dos dados gerais de matrícula por dependência administrativa, apresentamos dados sobre a distribuição por turno, turma, modalidade, bem como correlacionamos os dados de matrículas com demográfico e espaciais com o intuito de compreender possíveis cruzamentos entre a dinâmica escolar e a dinâmica social ampliada.

Para a elaboração da análise da dinâmica de matrícula do Ensino Médio na rede Estadual de São Paulo, no período entre 2007 e 2018, foram utilizados os microdados do Censo Escolar e do Exame Nacional de Competências do Ensino de Jovens e Adultos (ENCCEJA) disponíveis no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e de projeções demográficas do estado de São Paulo da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE). Sobre as matrículas, foram selecionados apenas os dados referentes às matrículas sob administração direta da SEE-SP, o que significa a exclusão, por exemplo, das matrículas das Escolas Técnicas Estaduais, vinculadas ao Centro Paula Souza. Também não foram contabilizadas as matrículas referentes ao sistema prisional. Em relação às matrículas sob administração direta da SEE-SP, não foram contabilizadas aquelas referentes às turmas de Atividade Complementar (AC) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Cabe destacar, como veremos na seção deste texto, que os debates sobre expansão do atendimento do Ensino Médio têm amplo campo de investigação na área de pesquisa em Políticas Educacionais. Ao propormos um olhar longitudinal para a dinâmica das matrículas no ensino médio na maior rede de educação pública do país, esperamos contribuir para o aprofundamento de questões que envolvem a universalização desta etapa de educação básica no país, ainda distante de ser alcançada. Além disso, ansiamos que os dados aqui apresentados sirvam de subsídios para análises a partir de outras redes de ensino que possibilitem o entendimento dos principais desafios que envolvem a garantia da educação como um direito em território nacional.

Para tanto, organizamos a discussão a partir de três momentos. No primeiro, realizamos uma revisão da literatura sobre a dinâmica das matrículas no ensino médio (tanto na rede

estadual de São Paulo quanto na realidade nacional) com foco nas duas últimas décadas. Tal revisão visa identificar evidências já consolidadas na literatura acerca desta temática, bem como possíveis pontos de aprofundamento que possam dialogar com os dados produzidos em nossa pesquisa.

Na segunda parte do texto, discutimos as principais legislações, programas e projetos que nortearam as políticas para o Ensino Médio na rede estadual de São Paulo entre 2007 e 2018. Nesta análise, buscamos compreender os princípios de gestão que fundamentaram as ações desenvolvidas pela SEE-SP no período e os possíveis efeitos sobre a dinâmica das matrículas desta etapa da educação básica.

Na terceira parte do texto, apresentamos a metodologia e os resultados de sistematização dos dados sobre as matrículas do ensino médio na rede estadual paulista, buscando articular os dados com as principais políticas educacionais postas em prática na rede estadual no período em análise, bem como com os debates apresentados na revisão da literatura.

Por fim, sistematizamos as principais evidências consolidadas na pesquisa, indicando que a adoção dos princípios que sustentam a Nova Gestão Pública⁵ como fundamentos para os programas, projetos e ações desenvolvidas pela SEE-SP em relação ao Ensino Médio tiveram como, um dos seus resultados, impactos em relação à garantia da universalização do direito ao acesso a esta etapa da educação básica na rede estadual paulista, com consequências sobre as desigualdades educacionais, que precisam ser melhor investigadas em pesquisas futuras.

A dinâmica das matrículas no Ensino Médio no Brasil: revisão da literatura

Como dissemos na introdução, a revisão da literatura aqui proposta tem como objetivo localizar esta pesquisa nos debates que foram se constituindo no campo das investigações sobre educação e política educacional com foco nas matrículas do Ensino Médio no Brasil. Para a construção desta revisão, utilizamos o descritor “matrículas no Ensino Médio Brasil” e realizamos a busca em diferentes portais de divulgação científica⁶. Feita a busca, selecionamos materiais publicados entre 2000 e 2020, com o intuito de dialogarmos com o período de nossa investigação (2007-2018), bem como entender as principais questões elencadas no período anterior (2000-2006).

O primeiro texto analisado é de Silva (2020) que destaca o marco legal da Emenda Constitucional 59 de 2009 no que se refere a universalização e obrigatoriedade do Ensino Médio. A autora destaca que a emenda é também parte de uma resposta dos movimentos em defesa ao direito à educação à diminuição das matrículas no ensino médio, ocorrida a partir de 2004. Tal diminuição não ocorreu, no entanto, de forma homogênea em todo o país, sendo que, nos dados trazidos pela autora, é possível verificar uma diminuição das desigualdades regionais nas taxas líquidas de matrículas. Pelos dados, é possível perceber que os maiores crescimentos nas matrículas nesta etapa da educação básica ocorreram nas regiões Norte e

Nordeste e o decréscimo mais acentuado se deu na região Sudeste, com especial destaque para o estado de São Paulo.

No entanto, apesar da diminuição verificada no que se refere à variável desigualdade regional, outras desigualdades persistem na dinâmica de atendimento do Ensino Médio no país. Segundo a autora,

Os dados da Pnad 2016 mostram, ainda, que, enquanto 75% dos jovens do quartil mais rico da população estão matriculados, somente 44,2% do quartil mais pobre encontra-se na etapa. No que se refere à distinção de raça/cor/etnia, em 2016, a taxa líquida de matrícula entre brancos era de 70,7%, entre pardos era de 55,3% e entre pretos era de 55,8% (IBGE, 2017). Esse quadro indica a manutenção da desigualdade de acesso à última etapa da Educação Básica. (SILVA, 2020, p. 284)

Como é possível verificar, as desigualdades de acesso e permanência ao Ensino Médio no Brasil reproduzem parte das contradições que marcam a formação socioespacial brasileira (SANTOS, 1988). Quando observamos três destas contradições (de classe, raça e gênero) verificamos que, mesmo com a redução de desigualdades regionais, estamos muito distantes em garantir a universalização do Ensino Médio no país.

Outro dado importante da pesquisa desenvolvida por Silva (2020) diz respeito à caracterização mais detalhada da dinâmica das matrículas no ensino médio verificada a partir de 2009. Ao desagregar os dados, foi possível constatar que a diminuição das matrículas nesta etapa da educação básica se deu, principalmente, entre a população com mais de 18 anos de idade. Segundo a autora,

As constatações da pesquisa, no entanto, esclarecem que a diminuição, ano a ano, da matrícula incide sobre as pessoas de 18 anos ou mais, que já se encontram fora da idade escolar obrigatória. Ainda assim, é expressivo o número da matrícula no Ensino Médio de pessoas com 18 anos ou mais. Em 2016, somavam 1.854.000 ou 22,8%, o que indica que a distorção idade-série permanece como característica da etapa (SILVA, 2020, p. 290)

Quando analisada a população entre 15 e 17 anos, a pesquisa aponta crescimento do atendimento desta faixa etária no Ensino Médio. Com isso, fica evidente, de um lado, a persistência de distorções idade-série na escolarização básica, de outro, a continuidade do processo de exclusão, que precisa ser melhor entendido e que tem levado milhares de jovens a abandonarem a escola antes de concluírem o ensino médio. Apesar de não avançarem neste debate, os dados analisados pela autora nos ajudam a localizar melhor o entendimento sobre as dinâmicas de matrícula do ensino médio no Brasil e podem contribuir para uma melhor compreensão de como a dinâmica encontrada na rede estadual paulista se articula com este quadro discutido, pela autora, em âmbito nacional.

Senkevics & Carvalho (2020) corroboram as análises discutidas anteriormente acerca da manutenção das desigualdades no Ensino Médio brasileiro. Além disso, discutem como, apesar do avanço das matrículas verificado nesta etapa da educação básica nos últimos anos,

o Ensino Médio ainda é um importante gargalo da educação no Brasil. Tal gargalo, no entanto, não se distribui de forma equitativa e, novamente, as contradições de classe, raça e gênero aprofundam as desigualdades no interior do sistema educacional. Para as autoras,

No entanto, longe de ter substituído as barreiras da escolarização básica, a expansão do Ensino Superior aconteceu em paralelo à manutenção do filtro do Ensino Médio, de tal maneira que a massificação do nível universitário se deu em um cenário marcadamente desigual de conclusão da educação básica. Velhas configurações persistem – o Ensino Fundamental retém quase um terço dos jovens do quintil mais pobre, um quarto de toda a juventude segue retida no Ensino Médio, o ingresso do quintil mais pobre às universidades resta diminuto ainda que em tendência crescente, o hiato de gênero segue beneficiando mulheres no acesso ao Ensino Superior – e se sobrepõem a novas barreiras derivadas das mudanças educacionais das duas últimas décadas: a ampliação da demanda por Ensino Superior, após a elevação no quantitativo de egressos do Ensino Médio, intensificou a concorrência pelo nível universitário, especialmente no setor público. Hoje, as barreiras de conclusão da educação básica são contemporâneas ao gargalo de acesso ao Ensino Superior, expressando um deslocamento da seletividade social cada vez maior na porta de entrada das universidades, e cada vez menor no portão de saída das escolas. (SENKEVICS & CARVALHO, 2020, p. 346-347)

Apesar deste quadro de reprodução de desigualdades que as duas pesquisas demonstram, temos visto poucas propostas de políticas educacionais recentes para o Ensino Médio que visem criar as condições materiais para que as desigualdades possam ser minimizadas ou superadas. Tartuce *et al* (2018) fazem um levantamento das políticas recentes para o Ensino Médio propostas por diferentes Secretarias Estaduais de Educação. Nas propostas discutidas e analisadas, fica evidente que o tema desigualdade é fundamental para o entendimento dos principais desafios que envolvem esta etapa de ensino no Brasil. Nas entrevistas desenvolvidas pelos pesquisadores, a desigualdade está presente na percepção dos estudantes, docentes, gestores e da comunidade escolar e é entendida como uma das principais causas para as dificuldades de permanência na escola pelos estudantes.

No entanto, ao analisar as propostas apresentadas pelas Secretarias de Educação, fica também evidenciado o foco nas políticas curriculares como se elas fossem capazes de criar as condições de superação das desigualdades intra e extraescolares. Além disso, outro dado que chama a atenção diz respeito à ênfase na Educação Integral como uma das modalidades que poderia contribuir na melhoria do atendimento do Ensino Médio e na superação das desigualdades. Não se discute, no entanto, os múltiplos sentidos e conceitos que permeiam o debate sobre Educação Integral e que são fundamentais na definição de políticas nestas áreas. Como veremos no caso da rede estadual de São Paulo, as políticas de Educação Integral, entendidas, predominantemente como expansão do tempo na escola, podem resultar na ampliação das desigualdades no interior de uma mesma rede de educação.

Neste sentido, ao fazer a análise das políticas de diferentes redes estaduais para o Ensino Médio, é possível verificar que nenhuma delas visa criar condições de superação das desigualdades de partida da realidade material dos estudantes. São medidas curriculares, de flexibilização que, no limite, não alteram as condições que afetam as possibilidades de acesso e permanência dos estudantes na escola. Não há, por exemplo, nenhuma política de bolsas de permanência que poderiam contribuir no enfrentamento de uma das questões centrais que afetam os estudantes, qual seja, a conciliação entre trabalho e estudo. Vale aqui ressaltar que, quando tratamos das discussões sobre condições de trabalho com estudantes pobres estamos falando de condições precárias de trabalho, intermitente, flexível, esporádico, sem as condições necessárias que lhes permitam a continuidade dos estudos⁷.

Corbucci (2009), ao analisar a dinâmica das matrículas no Ensino Médio brasileiro, traz elementos semelhantes àqueles discutidos por Silva (2020). Segundo o autor, no período entre 2000 e 2006, as regiões Sul e Sudeste puxaram a queda nas matrículas no Ensino Médio. Já as regiões Norte e Nordeste registraram as maiores altas, contribuindo para a diminuição das desigualdades regionais, em processo que terá continuidade nos anos posteriores, conforme verificado no trabalho de Silva (2020).

Um dos elementos que nos interessa nas análises trazidas pelo autor se refere ao fato de que a redução das matrículas do Ensino Médio se concentrou no período noturno. Trata-se de um dado que também verificamos na dinâmica das matrículas na rede estadual. O que nos interessa problematizar é: a redução do noturno é causa ou consequência da redução de matrículas no ensino médio? Se retornamos à discussão feita nos parágrafos anteriores sobre as desigualdades que se reproduzem no Ensino Médio brasileiro e pensarmos o sentido que o ensino noturno tem desempenhado na história da escolarização brasileira, o seu fechamento, sem um amplo debate com a comunidade escolar e a criação das condições necessárias para que todos os estudantes possam acessar e permanecer na escola no período diurno, pode resultar na ampliação de processos de evasão escolar que atingem, principalmente, as populações mais pobres do país. Em certa medida, o aumento das turmas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, verificado pelo autor nos dados analisados, pode ser um revelador de que a demanda por ensino noturno continua ocorrendo e que, dessa forma, outros fatores e intencionalidades estariam atreladas ao fechamento das turmas deste período.

Outro dado importante da pesquisa de Corbucci (2009) diz respeito ao fato de que não ocorreram mudanças demográficas significativas no período entre 2000 e 2006 que justificassem a diminuição das matrículas no Ensino Médio. Este é um elemento central de debate, uma vez que, no momento atual, tem se utilizado o argumento demográfico para justificar o fechamento de turmas, turnos e escolas na rede estadual paulista, conforme verificado no processo de reorganização escolar em 2015 e de redução das matrículas no período noturno ocorridos nas últimas décadas. Em nossa análise demográfica, abrangendo um período mais amplo de 1995 a 2018, que apresentaremos na terceira seção deste texto, percebemos diminuição da população entre 15 e 17 anos no estado. No entanto, a diminuição de turmas, turnos e matrículas verificada no período não considera uma parcela da população nessa faixa etária ainda sem acesso à escola e, menos ainda, os maiores de 18 anos de idade

que têm atualmente o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) como alternativa central para conclusão do Ensino Médio.

Em relação à dinâmica das matrículas no Ensino Médio na rede estadual de São Paulo, uma das principais referências é o trabalho de Corti (2016), no qual a autora analisa a evolução das matrículas do Ensino Médio no estado de São Paulo no período entre 1991 e 2003. As análises produzidas pela autora corroboram os dados das pesquisas já discutidas aqui, demonstrando ampliação do atendimento do Ensino Médio em São Paulo até 2003, com queda a partir de 2004. Neste período, há forte expansão da participação da rede estadual no oferecimento do Ensino Médio, resultado de uma série de medidas adotadas no ensino fundamental na década de 1990, em especial, as de correção de fluxo.

Entre as análises apresentadas pela autora, destaca-se a mudança na lógica de gestão da política educacional na rede estadual a partir da 1996, com incidência sobre a dinâmica das matrículas. Segundo a autora,

A partir de 1996 o Estado tomou para si a planificação sistemática da oferta de vagas, por meio da reorganização da rede física, do cadastro informatizado dos alunos e da matrícula automática. Por um lado, a oferta de ensino médio passou a ser mais racionalizada e controlada pelo Estado, equilibrando oferta e procura de vagas. Por outro lado, houve superlotação de salas de aula e diminuição na autonomia das unidades escolares, que perderam a prerrogativa de decidir o método pelo qual a população teria acesso às suas vagas. Os familiares e alunos também perderam a possibilidade de escolher a escola em que iriam estudar (CORTI, 2016, p. 65)

A centralização das decisões na SEE-SP, como intuito de equilibrar ofertas e demanda, pode ser interpretado como diretamente relacionado aos sentidos que a política educacional assume na rede estadual desde então. O foco em um modelo de gestão, baseada na racionalização dos recursos, na reorganização física e administrativa da rede, diretamente relacionados ao ideário da Nova Gestão Pública é um importante elemento discutido por autores como Cássio et al (2016) ao analisar medidas recentes postas em prática na rede estadual de São Paulo.

Podemos verificar o aprofundamento de tal lógica de gestão em outra pesquisa encontrada na revisão da literatura, realizada por Minuci & Arizono em 2009, na qual os autores analisam os perfis de escolas que obtiveram os melhores resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP) em São Paulo nos anos de 2007 e 2008. No estudo, os autores analisam 4 perfis distintos de escolas, tanto para compreender os resultados para as 8^{as} séries do Ensino Fundamental, quanto para o 3º ano do Ensino Médio. Diferentes variáveis são levadas em consideração na definição destes perfis de escolas, como o número de alunos por classe, percentual de professores efetivos, rendimento dos responsáveis, entre outros. No caso do 3º ano do Ensino Médio, o estudo aponta que a distorção idade-série, a localização das escolas em áreas mais vulneráveis e o maior número de matrículas no período noturno são os fatores que mais impactam no desempenho dos estudantes.

Como já demonstrado em pesquisas anteriores (GIROTTTO & CÁSSIO, 2018; GIROTTTO *et al*, 2018, GIROTTTO & JACOMINI, 2019), tais perfis de escolas foram os, primordialmente, selecionados para comporem o Programa Ensino Integral (PEI) que terá centralidade no modelo de ensino médio adotado na rede estadual de Educação de São Paulo a partir de 2012, com importantes impactos sobre a dinâmica das matrículas em toda a rede. Em nossa perspectiva, é bastante provável que tal estudo acerca do perfil das unidades com melhores resultados no IDESP tenha sido utilizado no subsídio deste Programa, uma vez que a melhoria dos resultados das unidades escolares é o principal objetivo declarado do referido programa.

Apesar de não tratar especificamente da dinâmica das matrículas no Ensino Médio, consideramos importantes as análises construídas pelos autores, uma vez que a política de gestão por resultados tem sido implementada na rede estadual de São Paulo desde a década de 1990, ganhando força com a criação do IDESP em 2008 e seu atrelamento à política de bonificação por mérito aos docentes da rede. Em nossa perspectiva, a centralidade que esta lógica de política educacional, vinculada aos princípios da Nova Gestão Pública, assume na rede estadual de educação de São Paulo no período de análise desta pesquisa é uma das variáveis para a compreensão da dinâmica das matrículas no Ensino Médio. Por exemplo, como veremos nas duas seções posteriores deste texto, houve um processo deliberado de diminuição das matrículas noturnas na rede estadual de São Paulo no período entre 2007 e 2018, sendo que tal fechamento está diretamente articulado com a busca de melhoria dos resultados educacionais da rede.

De maneira geral, esta breve revisão da literatura nos possibilita compreender algumas das dinâmicas que têm marcado o Ensino Médio no país nas últimas décadas, em especial, no que se refere a sua universalização e a garantia das condições para que a mesma se efetive diante das inúmeras desigualdades que têm marcado a trajetória de escolarização da juventude brasileira. Estes desafios, por sua vez, se expressam no comportamento das matrículas que apresentam movimento de forte expansão até 2004 e comportamento menos previsível desde então, com períodos de expansão e de decréscimo. A ausência de políticas efetivas de enfrentamento às desigualdades que, como demonstra a literatura revisitada, marca esta etapa da educação básica brasileira, pode ser uma das variáveis que explicam este comportamento das matrículas, bem como a diminuição do oferecimento das matrículas no período noturno.

Ao mesmo tempo, vemos, no período, o fortalecimento de uma lógica de gestão das políticas educacionais, em especial na SEE-SP, pautado nos princípios da Nova Gestão Pública, como foco na produção de resultados educacionais. Em nossa perspectiva, não é possível compreender a dinâmica das matrículas do Ensino Médio na rede estadual de São Paulo entre 2007 e 2018 sem o entendimento da centralidade que esta lógica de gestão assume na condução dos programas e projetos, inclusive incidindo sobre mudanças de legislações na SEE-SP.

O ensino médio na rede estadual de São Paulo: legislações, programas e políticas

Como vimos na seção anterior deste texto, o período entre 2007 e 2018 é marcado por importantes mudanças no ordenamento legal sobre o Ensino Médio brasileiro. A principal delas se refere a aprovação da Emenda Constitucional 59 de 2009 que torna a educação básica obrigatória e gratuita no Brasil dos 4 aos 17 anos. Tal emenda tem produzido importantes efeitos sobre a universalização do Ensino Médio, com impacto, principalmente, sobre as redes estaduais, constitucionalmente obrigadas a garantir o oferecimento desta etapa da educação básica.

Para analisarmos com mais detalhes as principais legislações que têm norteado as políticas para o Ensino Médio na rede estadual de São Paulo no período considerado, realizamos um levantamento no Portal da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo no acervo relativo à Legislação, utilizando como palavra-chave para busca “Ensino Médio”⁸. Obtivemos 31 resultados relacionados ao período de 1998 a 2018. Deste total de resultados, considerando as ementas e assuntos relativos às legislações, selecionamos para análise aqueles que se referiam aos anos de 2007 a 2018 e se relacionavam às matrículas, totalizando 14 resoluções selecionadas para análise.

Dessas 14 resoluções, uma delas se relaciona à instituição do “Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo como instrumento de coleta de dados do Censo Escolar” (Resolução SE n.º 12, de 8 de fevereiro de 2007) e as demais, ao estabelecimento de critérios e procedimentos para a implementação do processo de atendimento à demanda escolar do Ensino Médio nas escolas da rede pública estadual⁹.

A Resolução SE n.º 12 de 8 de fevereiro de 2007 estabelece que compete à Secretaria da Educação a coordenação de todo o processo de levantamento do Censo Escolar no âmbito do Estado de São Paulo, definindo os instrumentos e os papéis/funções de órgãos/departamentos e servidores/funcionários para a execução desse processo. É válido ressaltar que se encontra destacado nesta resolução que a Secretaria da Educação instituiu o Cadastramento Geral de Alunos no Estado de São Paulo em 1995 “com a finalidade de conhecer com exatidão o número de alunos matriculados e evitar a duplicidade de matrículas” (SÃO PAULO, 2007a), e que para estabelecer a coordenação do processo de levantamento do Censo Escolar a SEE-SP considerou a necessidade de articulação entre as redes públicas e privadas para o cadastramento geral de alunos dos estabelecimentos de ensino que atuam na educação básica do sistema de ensino do Estado de São Paulo, e considerou também que

(...) o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, visando à melhoria da qualidade da base de dados do Censo Escolar, referência para a definição de coeficientes da distribuição de recursos do Fundeb, alterou a sistemática de coleta, substituindo a informação quantitativa pelo cadastramento individualizado de alunos, docentes e escolas, para garantir maior controle do número de registros de matrículas de todos os níveis da educação básica e profissional, minimizando os riscos da duplicidade de matrículas que possam

superestimar os resultados do levantamento do Censo Escolar (SÃO PAULO, 2007a)

Cabe destacar que a adoção do Cadastramento Geral de Estudantes em 1995 representou a principal ação no processo de implementação de uma lógica de gestão na SEE-SP assentada nos princípios da eficiência, eficácia, racionalização administrativa, entre outros, próprios do ideário da Nova Gestão Pública, como demonstrado no trabalho de Corti (2016). A produção deste conjunto de dados sobre a rede estadual paulista não contribuiu para ampliar a participação de diferentes segmentos da sociedade civil na direção de uma governança democrática da rede em diferentes escalas. Ao contrário, tais dados têm sido utilizados, de forma arbitrária, quando da necessidade de justificar alguma mudança pouco discutida com professores, alunos, pais e comunidade escolar, como vimos nas propostas de reorganização escolar de 1995 e 2015 e para a implementação de uma gestão técnico-instrumental da política educacional.

Já em relação ao conjunto de resoluções que estabelecem, ano a ano, critérios e procedimentos para a implementação do processo de atendimento à demanda escolar do Ensino Médio nas escolas da rede pública estadual, destacamos as principais mudanças identificadas ao longo do período em análise. A primeira delas é a supressão do termo “universalização” ao se tratar do esforço realizado pelo Governo do Estado em relação ao atendimento do Ensino Médio. Nas resoluções SE n.º 75 de 6 de novembro de 2007, SE n.º 70 de 31 de outubro de 2008 e SE n.º 77 de 30 de outubro de 2009 verifica-se a seguinte redação:

A Secretaria da Educação, considerando:

- o esforço empreendido pelo Governo do Estado para assegurar a progressiva **universalização** do ensino médio gratuito, conforme o disposto no inciso II do artigo 208 da Constituição Federal;
 - a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos que garantam o adequado atendimento à demanda de ensino médio, resolve: (...)
- (SÃO PAULO, 2007b; 2008; 2009, grifo nosso)

A partir do ano de 2010, as resoluções relacionadas aos critérios e procedimentos para a implementação do processo de atendimento à demanda escolar do Ensino Médio nas escolas da rede pública estadual¹⁰ deixam de apresentar a ideia de “progressiva universalização”, adotando a expressão “expansão do atendimento”:

O Secretário da Educação, considerando:

- o esforço empreendido pelo Governo do Estado para assegurar a **expansão do atendimento** do ensino médio gratuito, conforme prevê a legislação vigente;
 - a necessidade de definição de diretrizes e procedimentos que garantam o adequado atendimento à demanda do ensino médio, resolve: (...)
- (SÃO PAULO, 2010; grifo nosso)

Em nossa perspectiva, não se trata de nenhum acaso tal mudança ter ocorrido exatamente no ano posterior a promulgação da Emenda Constitucional 59 que trata da ampliação da educação básica obrigatória e progressiva universalização do Ensino Médio, mesmo que limitada a idade de 17 anos. O que verificamos é uma mudança substancial na redação da resolução que pode indicar uma mudança na condução da política para o Ensino Médio na rede estadual, com possíveis implicações na dinâmica de matrícula. Assumir o compromisso de assegurar a progressiva universalização desta etapa da educação básica significa, entre outras coisas, criar as condições para que todos os sujeitos acessem a escola e nela permaneçam até completar a escolarização obrigatória. Isso significa criar um conjunto de políticas (buscas ativas, bolsas de permanência etc.) que diminua os efeitos das desigualdades sobre os direitos dos jovens à educação, apontada na literatura revisada. No entanto, se o sentido da política passa a ser assegurar a expansão do atendimento, a ação da SEE-SP passa a estar condicionada à existência de demanda. No limite, isso significa que, se os jovens, pelos mais diferentes motivos, não chegarem até a escola, ou ali chegando, tenham que abandoná-la, caberá aos gestores da rede estadual de educação apenas o atendimento desta demanda efetiva.

Tal entendimento, por sua vez, pode acentuar uma lógica de gestão da rede com foco no controle da relação entre demanda e oferta. Podemos identificar isso, por exemplo, na Resolução SE n.º 46, de 18 de julho de 2018, na qual se verifica um acréscimo, entre os pontos considerados pelo Secretário da Educação para o estabelecimento de critérios e procedimentos para a implementação do processo de atendimento à demanda escolar do Ensino Médio (do ano de 2019) nas escolas da rede pública estadual, que se refere ao “uso racional” dos recursos financeiros e materiais inclusive para a formação das classes:

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o que lhe representaram a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB, e a Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA, e considerando:

- o esforço empreendido pelo Governo do Estado de São Paulo para assegurar a expansão do atendimento à demanda escolar do Ensino Médio gratuito, observado o que dispõem o artigo 208 da Constituição Federal - CF/1988, o artigo 250 da Constituição Estadual - CE/1989 e a legislação pertinente;
- o disposto no Inciso III do artigo 5º da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- o contido no Plano Estadual de Educação de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.279/2016;
- a Resolução SE nº 36/2016, que institui, no âmbito dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Educação, a plataforma “Secretaria Escolar Digital” – SED;
- o cadastramento geral dos alunos da educação básica no sistema de ensino do Estado de São Paulo disposto na Deliberação CEE nº 2/2000;
- o previsto na Resolução SE nº 74/2012, que dispõe sobre a realização do Censo Escolar, no âmbito do Estado de São Paulo;

- o uso racional dos recursos financeiros e materiais na organização das unidades administrativas, inclusive no que se refere à formação de classes de alunos; e
- o estabelecimento de critérios e procedimentos que garantam o adequado atendimento à demanda escolar do Ensino Médio, (SÃO PAULO, 2018; grifo nosso)

Além do que consta no trecho acima, tal intensificação pode ser verificada também na perda de autonomia das unidades escolares em relação a abertura de classes. Na Resolução SE n.º 72, de 26 outubro de 2011 é retirada a possibilidade de as escolas comporem turmas de Educação de Jovens e Adultos como uma das diretrizes para o atendimento à demanda do ensino médio. Em resoluções anteriores constava o seguinte texto:

Artigo 3º - O atendimento à demanda do ensino médio obedecerá às seguintes diretrizes:

I - a matrícula deverá respeitar o turno de trabalho do aluno, inclusive daquele que comprovar ser aprendiz, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - as escolas poderão compor turmas de educação de jovens e adultos, desde que devidamente homologadas pelas respectivas Coordenadorias de Ensino;

III - todas as escolas estaduais serão postos de inscrição, onde serão prestadas informações aos candidatos quanto às unidades escolares que oferecem ensino médio, para melhor orientá-los no momento de sua inscrição. (SÃO PAULO, 2010)

E a partir dessa resolução passa a vigorar o seguinte texto:

Artigo 3º - o atendimento à demanda do ensino médio observará as seguintes diretrizes:

I - a matrícula deverá respeitar o turno de trabalho do aluno, inclusive daquele que comprovar ser aprendiz, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - todas as escolas estaduais serão postos de inscrição e de informações quanto às unidades escolares que oferecem ensino médio, para melhor orientar os candidatos no momento de sua inscrição e sugestão de escolas; (SÃO PAULO, 2011)

Além disso, em relação ainda às diretrizes para o atendimento da demanda do ensino médio, verifica-se nova modificação com a retirada do inciso relativo a todas as escolas serem pontos de inscrição e a inclusão de um novo ponto relativo ao atendimento preferencial de alunos e candidatos com endereço dentro da abrangência da unidade escolar, como consta na Resolução SE n.º 37 de 5 de agosto de 2015:

Artigo 6º - No atendimento à demanda escolar do Ensino Médio, deverá se observar:

I - a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do aluno trabalhador, inclusive daquele que comprovar ser aprendiz, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

II - o atendimento preferencial a alunos e candidatos com endereço residencial, ou endereço indicativo, dentro da área de abrangência da unidade escolar.

Dois elementos chamam a atenção nas mudanças apresentadas nas resoluções anteriores: de um lado, a ênfase na racionalização dos recursos; do outro, a perda da autonomia das escolas em relação a abertura de classes e a centralização das decisões no âmbito da Secretaria Estadual de Educação. Em relação ao primeiro aspecto, é importante destacar que não estamos aqui nos posicionado, de partida, contrários a necessidade de racionalização dos recursos na gestão pública. O que buscamos discutir é se isso pode ser feito em detrimento ao direito à educação que deve ser realizado a partir de um comportamento ativo do ente público, garantindo que todos aqueles a quem o direito abrange sejam de fatos contemplados, o que pressupõe garantir condições de acesso e equidade. Focar na racionalização, como princípio e meta, pode distorcer o objetivo da política pública que, em nossa perspectiva, deveria se assentar na garantia do direito.

No que se refere ao segundo ponto, a centralização das decisões sobre matrícula no âmbito da SEE-SP¹¹, desconstruindo o papel que as escolas sempre desempenharam enquanto ponto territorialmente distribuído de entrada na rede e, portanto, de demanda pelo direito, pode se configurar como um das estratégias de controle racional da demanda, com vistas a atender a mudança de perspectiva da Secretaria acerca da universalização, conforme verificado na mudança de redação da resolução discutida anteriormente. Em nossa perspectiva, estas mudanças na dinâmica de matrícula, com a adoção da matrícula digital e com o avanço dos sistemas de geoprocessamento na alocação dos estudantes por escola pode ser interpretado como uma das estratégias adotadas pela SEE-SP para racionalizar a relação entre oferta e demanda na rede.

Dessa forma, a análise destas resoluções nos possibilita inferir a continuidade no processo de implementação, desde 1995, de uma lógica de gestão pautada na Nova Gestão Pública, muito mais interessada na eficiência e racionalização dos recursos da rede do que efetivamente na construção das condições de garantia de direitos, dentre os quais, o da universalização do Ensino Médio. Neste processo, a centralização e o controle das informações se configuram como estratégias fundamentais para realizar a gestão da rede e para construir argumentos que possam justificar determinadas políticas, projetos e programas.

Esta mesma lógica de gestão está presente nos principais programas, projetos e ações que nortearam as políticas para o Ensino Médio no período de análise desta investigação. O primeiro deles, lançado no início do ano letivo de 2008, trata-se do Programa São Paulo Faz Escola que estabeleceu um currículo único para todas as unidades da rede estadual de São Paulo. Apesar de não se tratar de uma política com foco exclusivo no Ensino Médio, produziu

implicações sobre esta etapa da educação básica paulista, uma vez que tal política de currículo único estava diretamente vinculada à lógica de gestão por resultados. No mesmo ano, em apresentação feita ao Tribunal de Contas do Estado, a então secretaria estadual de Educação, Maria Helena Guimarães de Castro, definiu as diretrizes daquilo que denominou de “*a nova política educacional do estado de São Paulo*” com a publicação da resolução SE n. 74 de 6 de novembro de 2008, que estabelece o Programa Qualidade da Escola e o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP). A partir desta resolução, o IDESP passa a ser o indicador que define e afere as metas, por ano e etapa de ensino, de cada unidade escolar. Além disso, o IDESP passa a compor um dos indicadores no cálculo da bonificação por desempenho ou mérito dos servidores de cada uma das escolas.

Nesta apresentação, fica evidente que o modelo de gestão por e para resultados assume um importante papel de indutor de mudanças na dinâmica da rede estadual, em seus mais diferentes aspectos, sendo um elemento fundamental na compreensão da dinâmica das matrículas no referido período. Em nossa perspectiva, a busca pela produção dos resultados pode ser uma das explicações possíveis para a política de fechamento das turmas noturnas que os dados discutidos na seção seguinte apontam. Como demonstrado no estudo de Minuci & Arizono (2009), os estudantes do período possuem desempenho pior do que a média dos demais estudantes nas avaliações como SARESP, que compõe o IDESP. Neste sentido, a tentativa de produção de resultados educacionais pode ter influenciado a política de oferecimento de vagas de Ensino Médio na rede estadual, com predileção para as turmas diurnas em detrimento das vagas noturnas.

Em 2011, com o lançamento do Programa Educação Compromisso de São Paulo (PECSP), a SEE-SP optou pelo aprofundamento desta lógica de gestão. Entre as políticas propostas, a que tem maior efeito sobre o Ensino Médio é o Programa Ensino Integral (PEI). Apesar de não se tratar de uma política exclusiva para o Ensino Médio, nos interessa, neste texto, compreender seus impactos sobre a dinâmica das matrículas nesta etapa da educação. No PECSP, o PEI é apresentado como um novo modelo de Ensino Médio baseado em currículo integralizado, com matriz flexível e diversificada e com gestão voltada para resultados.

É importante frisar que as medidas adotadas no PEI se assemelham com aquelas discutidas por Tartucei *et al* (2018) e já problematizadas na primeira parte deste artigo. Trata-se, especificamente, de política com o foco na ampliação do tempo de permanência dos estudantes na unidade escolar e de flexibilização curricular, com inserção de novas disciplinas. Em 2018, 417 escolas participavam do Programa, o que representa cerca de 10% do total de escolas da rede estadual de São Paulo.

Como veremos na próxima seção deste texto, uma das implicações centrais da implementação do PEI é a ampliação das desigualdades educacionais intra-rede, uma vez que o percurso formativo e as condições de escolarização nas escolas participantes do Programa são muito diferentes daquelas existentes em outras unidades da rede. Além disso, com foco na produção de resultados nas avaliações em larga escala, o PEI tem produzido efeitos na dinâmica das matrículas que precisam ser melhor detalhados e compreendidos. Não se trata,

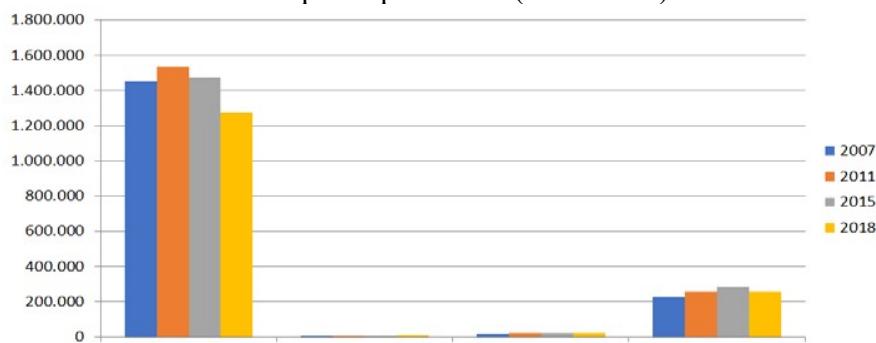
porém, de erro de condução da política, mas efeito próprio da lógica de gestão da política educacional para o Ensino Médio na rede estadual de São Paulo.

Portanto, pela análise de algumas das resoluções, programas, projetos e ações desenvolvidos pela SEE-SP é possível verificar a ênfase em uma lógica de gestão baseado na busca de resultados educacionais, definidos em termos de avanço nos índices educacionais, em especial, o IDESP. A análise dos documentos aponta que, no período, a opção adotada pela SEE-SP foi de intensificar o modelo de gestão com foco na racionalização dos recursos e na centralização das decisões, com mudanças de concepção da Secretaria no que se refere ao seu papel na garantia da universalização do direito ao ensino médio. Na seção final do texto, tentaremos demonstrar os efeitos desta lógica de gestão sobre a dinâmica das matrículas do ensino médio, com possíveis impactos sobre a ampliação das desigualdades educacionais na rede estadual de educação.

As matrículas no Ensino Médio Estadual de São Paulo (2007-2018)

No Gráfico 1 podemos verificar o comportamento das matrículas do ensino médio na rede estadual em comparação com as outras redes de ensino. O primeiro elemento a se destacar é a importante participação da rede estadual no oferecimento desta etapa de ensino, o que vai ao encontro da responsabilidade definida constitucionalmente. Destaca-se também a pequena participação da rede privada no oferecimento desta etapa de ensino no Estado, com poucas alterações no período da análise. Em relação às matrículas na rede estadual, nota-se um importante crescimento entre os anos de 2007 e 2011 e um decréscimo das matrículas a partir de então, sendo mais acentuado em 2018. Entre 2007 e 2018 houve a diminuição de mais de 176 mil matrículas do Ensino Médio na rede estadual de São Paulo.

Gráfico 1: Dinâmica das matrículas no Ensino Médio da rede estadual de educação de São Paulo por dependência (2007-2018)



Fonte: Censo Escolar/INEP (2007, 2011, 2015, 2018)

Elaboração: os autores

Dada a importância da rede estadual para a análise de matrículas no Ensino Médio, passamos a verificar a correlação matrícula/demografia bastante utilizada pela SEE-SP como justificativa para programas de fechamentos de turmas e escolas, assim como para a diminuição de matrículas da rede. No Gráfico 2 podemos perceber que, em todos os anos em análise, há um déficit de matrículas no ensino médio, mesmo considerando todas as dependências de ensino. Notamos, em seguida, que a oferta de matrículas de ensino médio costuma oscilar de maneira proporcional à variação demográfica, indicando um problema crônico das políticas do setor ao não atingirem a população excluída dessa etapa de ensino. Ainda no gráfico 2, no ano de 2018, que apresenta melhor cenário na série, há um déficit de mais 180 mil matrículas no Ensino Médio, considerando todas as dependências de ensino e apenas a população entre 15 e 17 anos.

Gráfico 2: Relação entre matrículas no Ensino Médio da SEE-SP e população (15 a 17 anos) do estado de São Paulo (1995 e 2018)



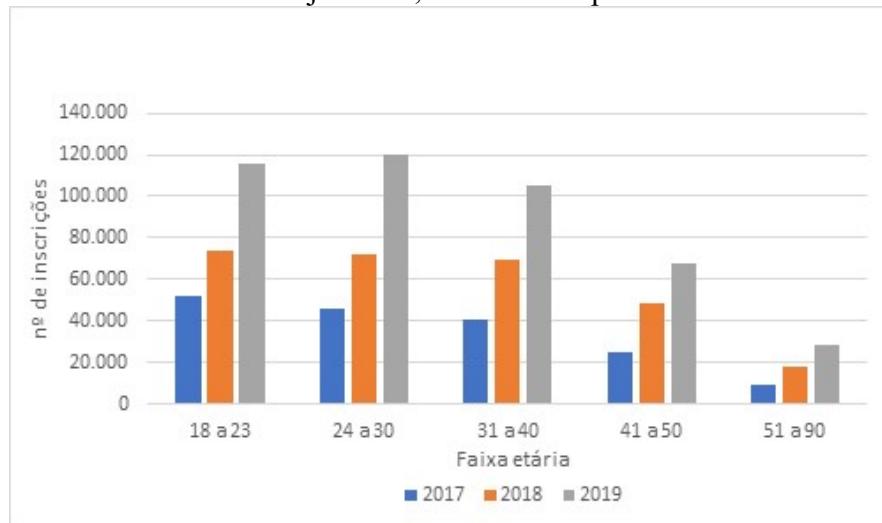
Fonte: SEADE e Censo Escolar/INEP (1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015, 2018)

Elaboração: os autores

Contudo, poderia ser argumentado que dentro da faixa etária de 15 a 17 anos existem estudantes no Ensino Fundamental 2 e estes, portanto, não deveriam ser contabilizados. Porém, por outro lado, lembramos que há estudantes com 18 anos ou mais matriculados no Ensino Médio. De acordo com os microdados do Censo Escolar (INEP), em 2018, havia pouco mais de 242 mil matrículas de população entre 15 e 17 no Ensino Fundamental 2 e mais de 263 mil de matrículas no Ensino Médio de população com 18 anos ou mais. A diferença entre esses dados, de 21.736 matrículas, se deduzidas do total de matrículas do Ensino Médio computado no gráfico, teríamos um déficit de matrícula ainda maior, ultrapassando a casa de 200 mil pessoas entre 15 e 17 anos em 2018 fora da escola na etapa.

Quando buscamos uma análise que contemple também a população a partir de 18 anos que não cursou o Ensino Médio, encontramos, apenas entre 18 e 30 anos, um acúmulo de mais de 230 mil candidatos inscritos no Enceja de 2019 para certificação do Ensino Médio (Gráfico 3).

Gráfico 3: Comparativo dos totais de inscritos para certificação do Ensino Médio em São Paulo nos Enccejas 2017, 2018 e 2019 por faixa etária¹²

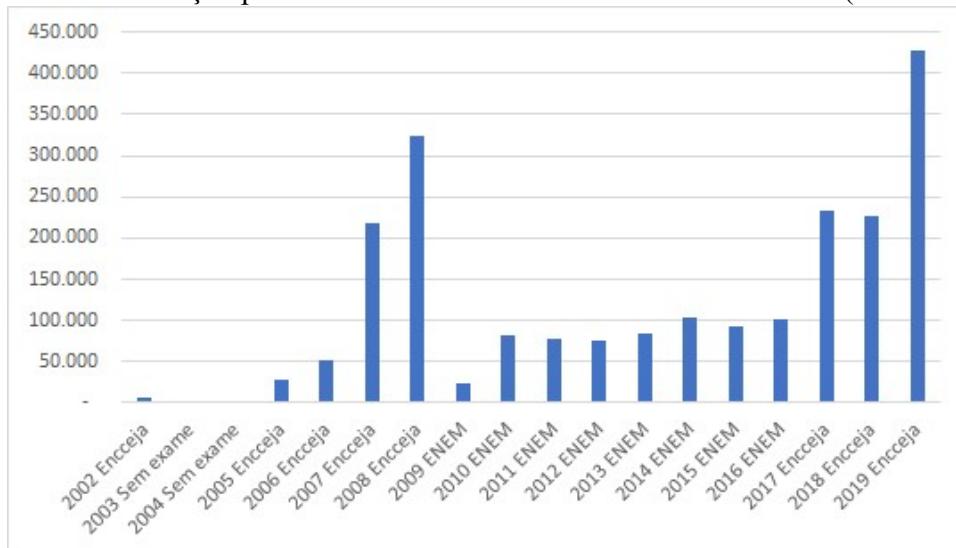


Fonte: Encceja/INEP (2017, 2018 e 2019)

Elaboração: os autores

A demanda por certificação de Ensino Médio desta faixa jovem tem tendência crescente e atingindo recordes de inscrição em São Paulo quando consideramos a série histórica dos exames de certificação de Ensino Médio, sobretudo no que diz respeito ao Encceja, exame integralmente direcionado para este público (Gráfico 4).

Gráfico 4: Inscrição para certificado de Ensino Médio em São Paulo (2002-2019)

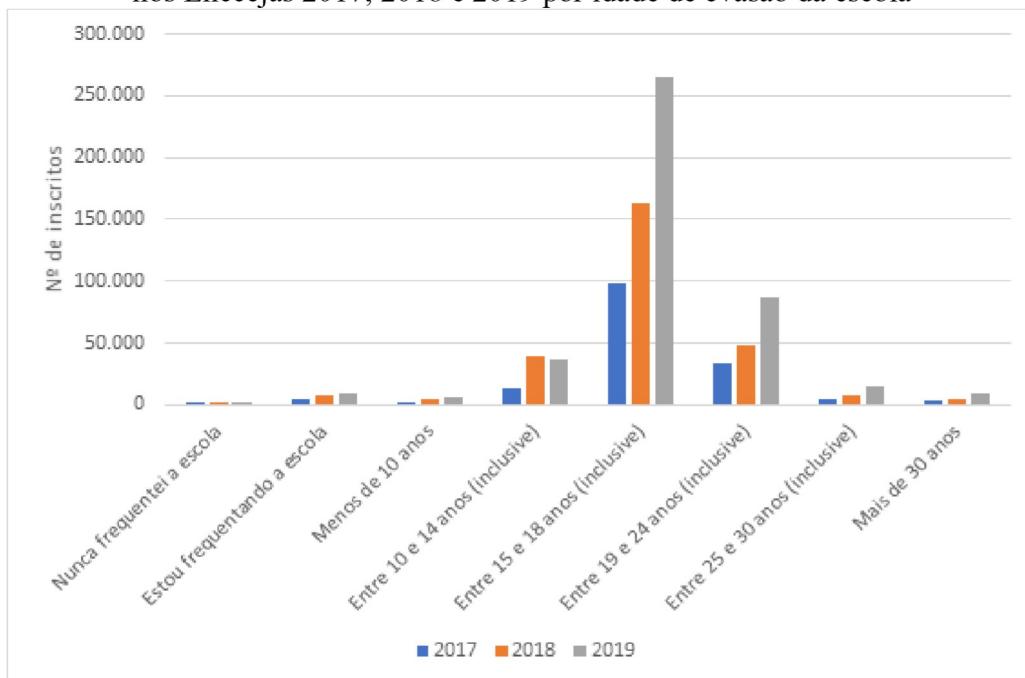


Fonte: 2002 a 2008 Serrão, L. F. (2014); 2009 a 2019 Inep

Elaboração: os autores

Essa demanda pela certificação da etapa revela um objetivo não alcançado na idade esperada nos anos anteriores. Conforme o Gráfico 5, a faixa etária de 15 a 18 anos concentra a maioria da população que parou de estudar. Esse número, se somado ao déficit de matrícula de 2018 para a idade entre 15 e 17 anos apontado anteriormente, chega a mais 420 mil pessoas no estado que não completaram ou não estão no curso adequado para completarem o Ensino Médio, revelando uma exclusão continuada para a etapa.

Gráfico 5: Número de inscritos (livres)¹³ para certificação do Ensino Médio em São Paulo nos Enccejas 2017, 2018 e 2019 por idade de evasão da escola



Fonte: Encceja/INEP (2017, 2018 e 2019).

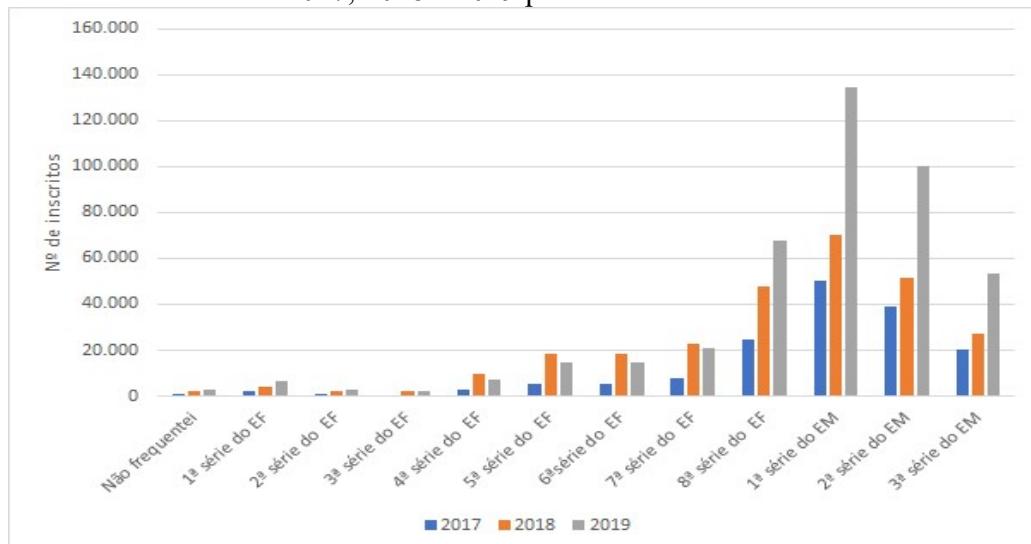
Elaboração: os autores

Ressaltamos, ademais, que o número de pessoas sem Ensino Médio é ainda maior, pois não contemplamos na soma a população com 18 anos ou mais que não se inscreveu no Encceja. A margem de população fora da escola é geralmente silenciada pelos dados do Censo Escolar e do Encceja, que se referem aos matriculados e candidatos respectivamente, podendo ser contabilizada, em contagem censitária, apenas pelo Censo Demográfico, com última edição em 2010, sendo assim, incompatível com o ano de nosso exercício de contagem da exclusão. Em consonância com a literatura revisitada na primeira parte deste texto, é possível verificar que entre a população com mais de 18 anos é que encontramos o principal desafio para a universalização do ensino médio na rede estadual.

Nesse sentido, pelos dados, é possível perceber que as mudanças demográficas não podem ser tomadas como as causas principais que explicam a queda da matrícula no Ensino Médio na rede estadual de São Paulo no período da análise. Pelo contrário, a queda na demografia, diante do número de estudantes ainda não atendidos no Ensino Médio na rede estadual, poderia representar aquilo que Longo (2019) denominou de “janela de oportunidade”, já que há um momento na transição demográfica de predominância da população economicamente ativa, gerando, em condições social e econômica adequadas, mais receita do que gasto ao governo. Aplicando a noção ao caso em análise, a SEE-SP não necessitaria, por exemplo, construir novas escolas, contratar novos professores ou outros trabalhadores da educação, posto que conforme se diminui população que normalmente ingressa nas escolas, se teria vagas “ociosas” para aqueles que não têm conseguido se matricular, sendo fundamental, nesse caso, políticas de inclusão eficazes, porém menos custosas que em outros períodos. Isso, por sua vez, pressuporia uma lógica de política educacional com o intuito de criar condições de equidade para que todos os sujeitos, independentemente da idade ideal, pudessem acessar e permanecer na escola.

Para avançarmos na compreensão do perfil da população excluída, que deveria ser alvo de políticas de inclusão, verificamos em qual série/ano a população que busca a certificação de Ensino Médio no Encceja parou de estudar. No Gráfico 6, verifica-se a preponderância das séries de ingresso no Ensino Médio, indicando mais uma vez a demanda por projetos específicos da SEE-SP para acesso e permanência dessa parcela da população na escola.

Gráfico 6: Série em que inscritos (livres) para certificação de Ensino Médio nos Enccejas 2017, 2018 e 2019 pararam de estudar

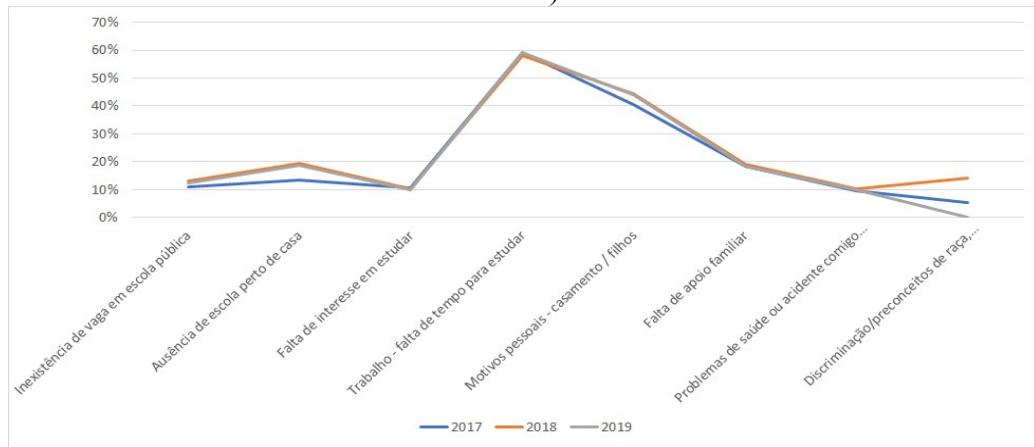


Fonte: Encceja/INEP (2017, 2018 e 2019).

Elaboração: os autores

Ainda segundo dados do questionário respondido na inscrição do Encceja, podemos verificar que a falta de tempo para continuarem a frequentar a escola causada pelo trabalho é um dos motivos que afeta fortemente a maioria dos candidatos à certificação do Ensino Médio nas últimas edições do Encceja, conforme gráfico 7.

Gráfico 7: Percentual de respostas com pesos 4 e 5, numa escala de 0 a 5, para motivos que influenciaram a não ter frequentado ou ter abandonado a escola regular (Enccejas 2017 a 2019)



Fonte: Encceja/INEP (2017, 2018 e 2019).

Elaboração: os autores

Os dados apresentados até aqui apontam a existência de demanda por Ensino Médio na rede estadual, bem como indicam que as desigualdades de acesso e permanência podem ser consideradas como um dos elementos explicativos para a diminuição das matrículas, o que corrobora com as evidências da literatura apresentadas na primeira seção deste texto. Isso torna ainda mais grave a opção adotada pela SEE-SP de fechamento das turmas e do turno noturno em diferentes escolas da rede estadual de Educação. Na Tabela 1, no Gráfico 8 e no Mapa 1 podemos ver como a dinâmica da diminuição das matrículas noturnas impactou a dinâmica global das matrículas no Ensino Médio na rede estadual no período de análise.

Tabela 1: Dinâmica das matrículas na rede estadual de São Paulo por turno (2007-2018)

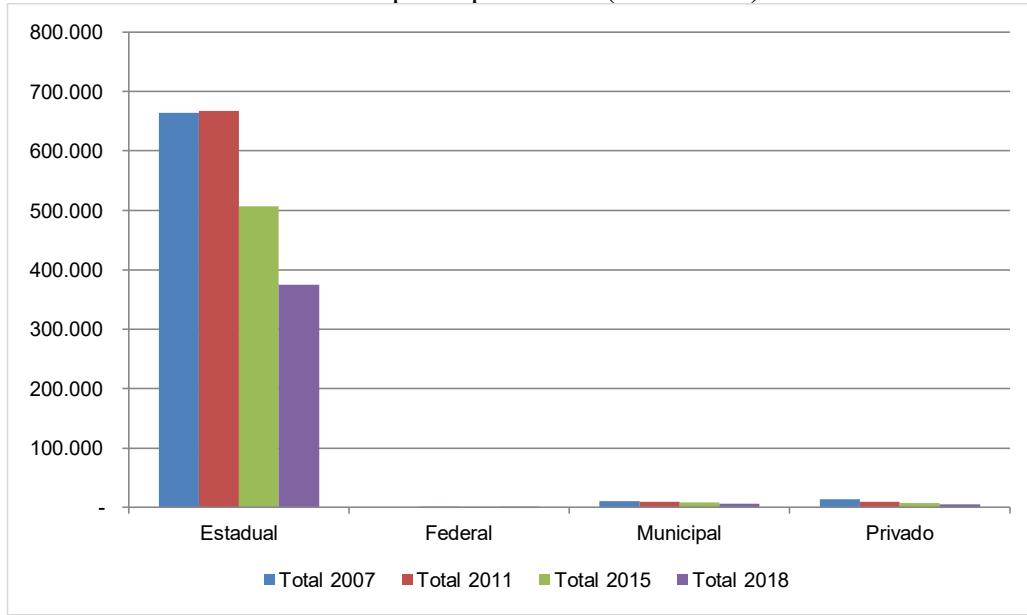
Turno	2007	2018	Diferença
Matutino	737.886	847.591	109.705
Vespertino	49.451	53.093	3.642
Noturno	664.554	375.075	- 289.479
Soma dos 3 turnos	1.453.898	1.277.777	- 176.132

Fonte: Censo Escolar/INEP (2007, 2011, 2015, 2018).

Elaboração: os autores

Enquanto a matrícula no Ensino Médio na rede estadual teve um decréscimo de 12,1% no período, o decréscimo no período noturno foi de 43,6%. Ao mesmo tempo, as matrículas no turno matutino avançaram 14,9% no período.

Gráfico 8: Dinâmica das matrículas do Ensino Médio do estado de São Paulo no turno noturno por dependência (2007-2018)

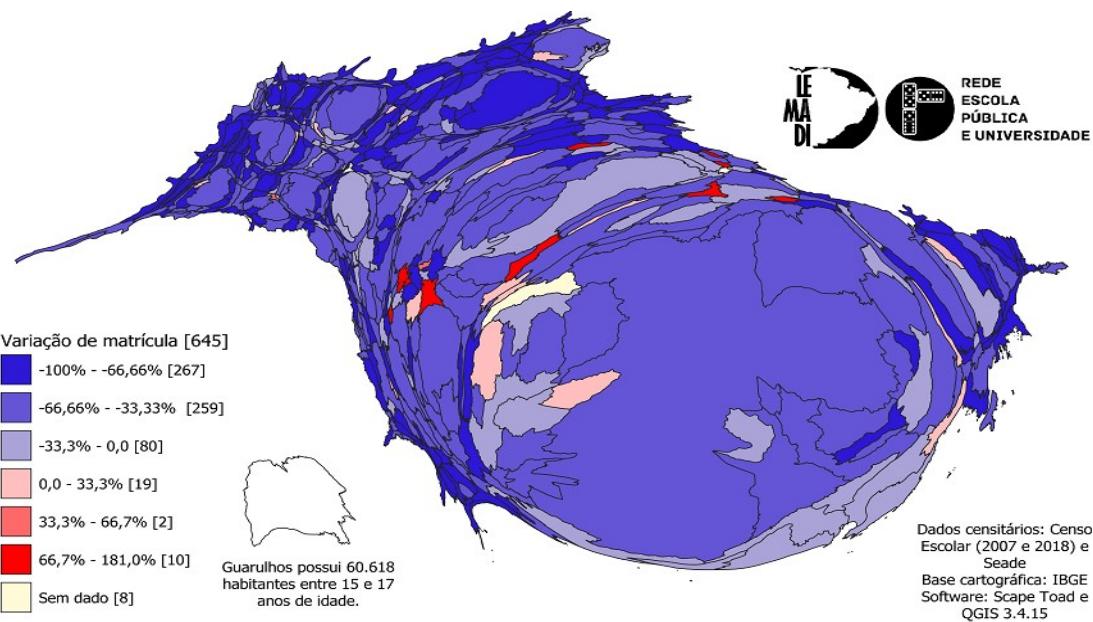


Fonte: Censo Escolar/INEP (2007, 2011, 2015, 2018).

Elaboração: os autores

É possível perceber pelo Mapa 1 que a diminuição das matrículas do noturno ocorreu de forma generalizada no Estado, indicando que se trata de uma política deliberada da SEE-SP para o período.

Mapa 1: Variação de matrículas no Ensino Médio do período noturno na rede estadual de educação (2007-2018) sobre anamorfose de população entre 15 e 17 anos (2018)¹⁴

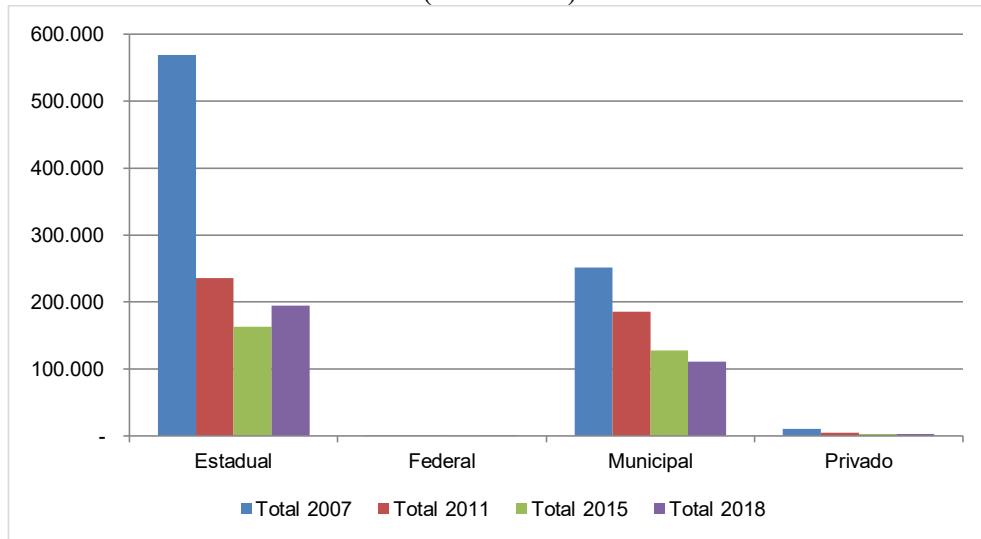


Em livro publicado em 2017, no qual analisa a sua gestão frente a SEE-SP, o então secretário, Herman Voorwald, inclui a aprovação do plano de redução do ensino regular noturno, ocorrido em 2011, como uma das estratégias do 2º Pilar do PECSP, qual seja, aprimorar as ações pedagógicas da rede com foco no resultado dos alunos. É importante ressaltar que no livro Voorwald não faz nenhuma menção de que o plano de redução do ensino regular noturno teria sido proposto em decorrência da diminuição da demanda de matrículas neste período. Ao contrário, fica evidente no texto que se tratou de uma estratégia deliberada da SEE-SP para melhorar os resultados dos estudantes, o que nos aproxima das discussões travadas por Minuci & Arizono (2009) acerca do pior desempenho das unidades escolares com maior quantidade de matrículas noturnas no IDESP, discutido na primeira seção deste texto. Em certa medida, é possível inferir que uma das implicações da política de gestão por e para resultados é a restrição do direito ao acesso à escola da parcela mais precarizada da população, o que pode ser verificado nos dados de diminuição das matrículas noturnas no período entre 2007 e 2018.

Ainda em relação ao período noturno e a dinâmica da rede estadual, ao analisarmos as matrículas da EJA (Gráfico 9), é possível verificar que, após uma expressiva queda entre 2007 e 2015, houve um aumento das matrículas entre 2015 e 2018. Quando verificamos a distribuição da idade dos matriculados na EJA da rede estadual no mesmo período (Gráfico 10), constatamos um aumento da participação de pessoas entre 17-24 (7%). Estes dados podem indicar a migração de parcela dos estudantes que seria público-alvo do Ensino Médio noturno para a EJA na rede estadual, o que indicaria a continuidade de demanda por vagas no período noturno. Em nossa perspectiva, este é um dado importante para compreendermos o processo de diminuição das matrículas no Ensino Médio na rede estadual mesmo sem que

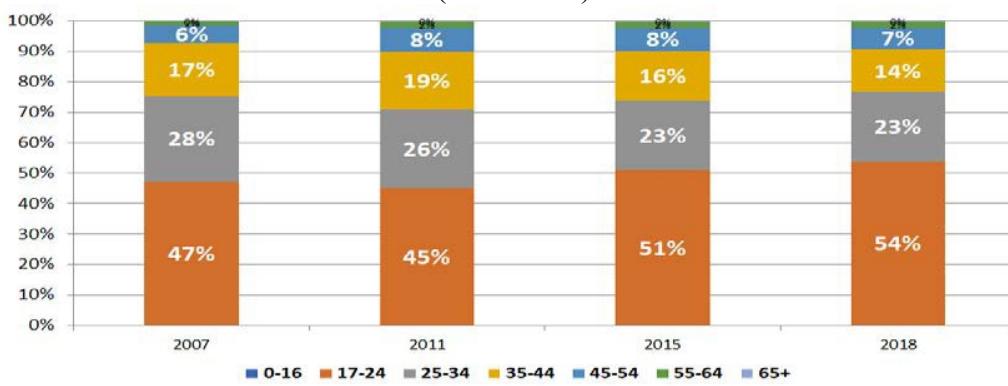
o Estado alcance a universalização do acesso a esta etapa de ensino. Tal dado pode indicar também a hipótese, já apresentada no parágrafo anterior, de que a diminuição das matrículas noturnas ocorreu como parte da estratégia de melhoria dos resultados da rede estadual de educação nas avaliações em larga escala.

Gráfico 9: Dinâmica das matrículas do EJA no estado de São Paulo por dependência (2007-2018)



Fonte: organizado pelos autores a partir dos dados do Censo Escolar/INEP (2007, 2011, 2015, 2018)

Gráfico 10: Distribuição da idade dos matriculados do EJA na rede estadual de São Paulo (2007-2018)



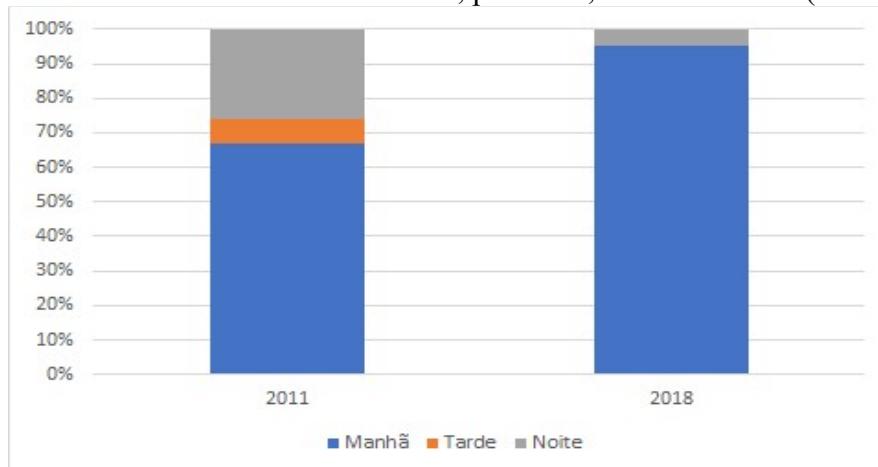
Fonte: organizado pelos autores a partir dos dados do INEP (2007, 2011, 2015, 2018)

Portanto, é possível verificar que, mesmo não tendo alcançado a universalização do atendimento ao Ensino Médio, a rede estadual optou por uma lógica de organização da rede com foco na racionalização dos recursos e na produção de resultados educacionais. Tal

concepção está explícita nas resoluções, documentos, programas e projetos analisados na seção anterior deste texto e se expressa também na dinâmica das matrículas, com ênfase no fechamento das turmas e turnos noturnos, com possível ampliação do número de estudantes colocados para fora da rede, o que o aumento pela certificação do ENCEJA pode indicar.

Processo semelhante pode ser encontrado quando analisamos os impactos da adoção do Programa Ensino Integral (PEI) na dinâmica das matrículas da rede estadual, com destaque para dois elementos. O primeiro deles se refere à diminuição das matrículas noturnas, conforme podemos verificar no Gráfico 11:

Gráfico 11: Matrículas no Ensino Médio, por turno, nas escolas PEI (2011-2018)



Fonte: organizado pelos autores a partir dos dados do INEP (2011 e 2018)

Pelos dados, é possível perceber que, antes de serem PEI, instituído em 2012, as unidades escolares possuíam cerca de 35% das matrículas do ensino médio no período noturno. Após a adesão ao programa, este número cai para menos de 5%, em uma queda mais acentuada do que aquela verificada no restante da rede estadual.

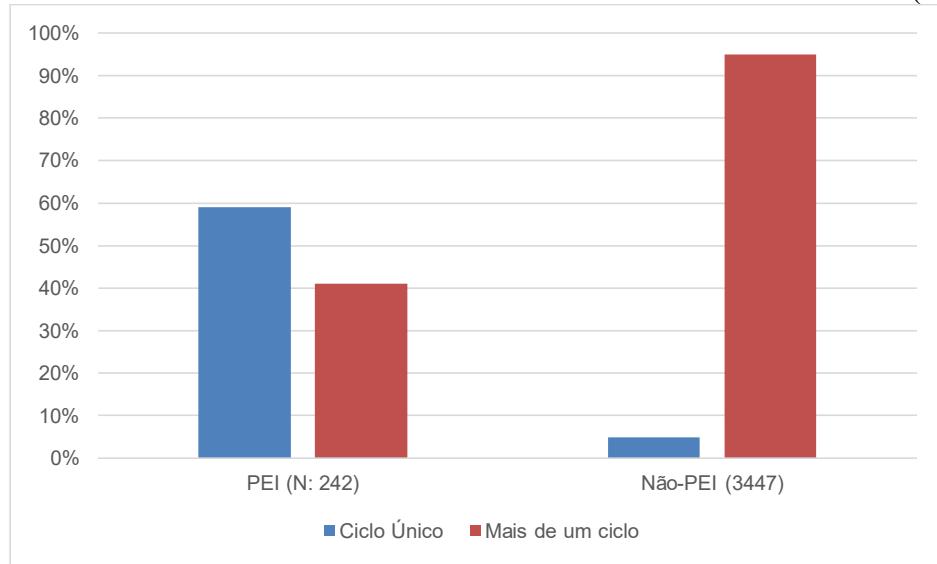
O segundo elemento que chama atenção se refere a diferença de organização interna das matrículas nas escolas PEI em relação ao restante da rede, conforme podemos verificar na Tabela 2 e Gráfico 12:

Tabela 2: Média de matrículas e de classes nas escolas PEI e Não-PEI com oferta de Ensino Médio (2018)

	Não-PEI (N:3447)	PEI (N:242)
Matrículas	351,2	242,5
Turmas	10,8	8

Fonte: organizado pelos autores a partir dos dados do INEP (2011 e 2018)

Gráfico 12: Ciclos nas escolas PEI e Não-PEI com oferta de Ensino Médio (2018)



Fonte: organizado pelos autores a partir dos dados do INEP (2011 e 2018)

Fica evidente pelos dados que o tipo de oferta de atendimento no Ensino Médio nas escolas PEI é bastante diferente daquela que ocorre no restante da rede. Os estudantes matriculados em escolas PEI se preparam com unidades escolares menores, tanto em número de alunos como de turmas, e que oferecem, em maior percentual, apenas um ciclo, ou seja, são escolas apenas de Ensino Médio. É importante destacar a diferença entre o restante da rede e as escolas PEI no que se refere a este último elemento: como é possível verificar pelo gráfico, apenas 5% das escolas da rede estadual não participantes da PEI são escolas exclusivamente de Ensino Médio. Vale ressaltar que um dos objetivos da proposta de reorganização da rede estadual de educação de 2015 era ampliar o número de escolas com o oferecimento de apenas um ciclo sob o argumento de que as mesmas obtinham melhores resultados nas avaliações educacionais. Tal constatação pode indicar a dinâmica das matrículas e atendimento nas escolas PEI está articulada com esta proposição presente na reorganização escolar.

É importante destacar também que este conjunto de dados sobre as escolas PEI pode ser um forte indicativo de que o estudo do perfil das escolas que alcançaram os resultados no IDESP (já citado neste texto) foi utilizado na definição da dinâmica de matrículas e tipo de atendimento oferecido nas escolas PEI, com vistas a fazer com que o conjunto de escolas participantes do Programa pudessem obter êxito nas avaliações educacionais conforme os princípios da gestão por e para resultados presentes no PECSP. Além disso, é importante destacar como as condições de escolarização entre as escolas PEI e o restante da rede são bastante distintas, o que pode indicar mais uma evidência de que o foco da política educacional para o Ensino Médio no referido período não está na garantia da universalização,

mas na reafirmação da segmentação da oferta e tipo de atendimento, o que precisa ser mais amplamente investigado em pesquisas futuras.

Dessa forma, o conjunto de dados produzidos nos permite compreender, mesmo que ainda de forma parcial, como a dinâmica das matrículas do Ensino Médio na rede estadual de São Paulo está diretamente vinculada a uma lógica de gestão assentada nos princípios da Nova Gestão Pública, sendo necessário aprofundar o entendimento de como estes dois processos se articulam e suas possíveis implicações sobre as desigualdades na rede estadual de educação, foco da seção final deste texto.

Considerações Finais

A universalização do acesso ao Ensino Médio continua sendo um dos principais desafios da política educacional brasileira. Apesar desta etapa da educação básica aparecer nas recentes agendas de reformas educacionais, vide a aprovação da lei 13.415/2017¹⁵, pouco tem sido feito para garantir que as classes populares, de fato, acessem e permaneçam no ensino médio. A permanência de desigualdades estruturantes da dinâmica social brasileira, bem como a opção por lógicas de política educacional assentadas na gestão por e para resultados podem ser compreendidos como variáveis responsáveis pelo quadro atual.

Ao analisarmos a dinâmica das matrículas na rede estadual de São Paulo, no período entre 2007 e 2018, é possível verificar que, mesmo no estado mais rico da federação, ainda estamos distantes da universalização do acesso ao Ensino Médio. Os argumentos muitas vezes utilizados para o fechamento de classes, turnos e escolas que constroem uma relação de causa e efeito entre decréscimo demográfico e diminuição da demanda nesta etapa da educação básica não se sustentam quando se articulam diferentes variáveis na análise. No caso da rede estadual de São Paulo, os dados apontam que, se de um lado, temos decréscimo da população entre 15 e 17 anos no estado no referido período e diminuição, em proporção semelhante, ao número de matriculados nesta etapa de ensino na rede estadual, vemos crescer, ao mesmo tempo, o número de jovens entre 18 e 25 anos que optam pela certificação do Ensino Médio por meio do ENCCEJA. Além disso, os dados produzidos nesta análise apontam que tínhamos, em 2018, um déficit de, pelo menos, 200 mil matrículas no Ensino Médio na rede estadual de São Paulo.

Esta dinâmica de matrícula, portanto, não tem sua origem apenas em processos demográficos. Em nossa perspectiva, sua principal razão de ser está na adoção de uma lógica de gestão de política educacional na rede estadual de São Paulo, desde 1995, e que vem se intensificando na última década. Trata-se da assunção dos princípios da Nova Gestão Pública (NGP) como fundantes na elaboração, implementação e avaliação das políticas educacionais. Dentre tais princípios, a gestão por e para resultados nos parece central no período de análise desta investigação, explícito nos Programas e Projetos apresentados neste período, bem como nas legislações produzidas pelas SEE-SP.

O mais problemático, em nossa perspectiva, é que tal assunção dos princípios da NGP na política educacional para o Ensino Médio na rede estadual de São Paulo se faz em

detrimento da garantia da universalização do acesso ao ensino médio. É evidente a intencionalidade política quando, em 2010, a SEE-SP opta em substituir, em portaria, o termo “garantia da universalização” por “atendimento da demanda”. Se “garantia da universalização” pressupõe uma ação mais incisiva do poder público para garantir, através, por exemplo, de buscas ativas, que todas as pessoas, inclusive aquelas que não tiveram acesso na idade adequada ao Ensino Médio, o conceito de “atendimento da demanda” pressupõe certa passividade do ente público, cabendo a cada pessoa demandar a vaga na rede.

Quando, por exemplo, verificamos que o fechamento das turmas noturnas não se deu a partir de um estudo detalhado sobre universalização do atendimento, é possível inferir que se tratou de uma estratégia da SEE-SP para gerenciar a demanda. Ao correlacionarmos a articulação feita pelo então secretário de educação, Herman Voorwald, entre o fechamento do noturno e a produção de resultados educacionais é possível inferir que se tratou de uma estratégia de gestão com vistas a produção de resultados educacionais, concebidos em termos de índices.

Desse modo, a dinâmica das matrículas do Ensino Médio na rede estadual de São Paulo expressa uma opção de política educacional para o Ensino que assume, explicitamente, que a universalização do acesso não é uma meta. Ao contrário, controlar a demanda, adequando à lógica de gestão por e para resultados, desconsiderando os impactos sobre os direitos das pessoas de acessarem esta etapa do ensino no Estado de São Paulo, parece ser um dos fundamentos da política adotada.

Neste sentido, concordamos com Goulart *et al* (2006): o desafio da universalização do Ensino Médio pressupõe, na contramão da gestão gerencial, reconhecer a multidimensionalidade do fenômeno educativo e a necessidade de ações que precisam compreender a realidade dos sujeitos, o papel do Estado, das redes, da escola, dos docentes, em um esforço coletivo para que o direito se materialize.

No entanto, não parece ser esta a compreensão que tem norteado as políticas educacionais para o Ensino Médio na rede estadual de São Paulo. Com isso, mantida esta lógica de gestão, bem como a opção política que ela revela, não é possível esperar que a dinâmica das matrículas do Ensino Médio da rede estadual de São Paulo mude, radicalmente, nos próximos anos, em direção à universalização e à garantia do direito fundamental à educação. Como indicam os dados e as análises aqui apresentadas, a SEE-SP opta, politicamente, em colaborar para a reprodução das desigualdades que têm marcado, historicamente, a educação pública no Brasil, explicitando o alto custo social dos resultados educacionais, cada vez mais medidos em números e menos em direitos.

Notas

1. Processo nº 2018/09983-0. Cf. <https://www.repu.com.br/pesquisa-fapesp>.
2. Embora a sigla da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo tenha sido alterada para SEDUC-SP, por meio da Resolução SE n. 18/2019, neste artigo manteremos aquela utilizada nos documentos e legislações consultados relativos ao período em análise: SEE-SP.

3. Após análise dos microdados do Censo Escolar de dados a partir de 1995, percebeu-se uma grande variação de categorias entre os anos, o que inviabiliza uma análise comparativa e, por isso, optou-se por realizar a análise a partir do ano de 2007, quando os microdados passam a apresentar uma maior padronização.
4. Consideramos apenas as matrículas da rede estadual de administração da SEE-SP. Sendo assim, as Escola Técnicas Estaduais, sob administração do Centro Paula Souza e vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo foram retiradas da contagem. Nos anos de 2007, 2011, 2015 e 2018 as matrículas representavam, respectivamente, 96.378, 198.967, 195.313, e 193.630.
5. Segundo Andrade (2015, p. 631), entre os princípios da Nova Gestão Pública, se destacam “a dissociação das funções de execução e controle; a fragmentação das burocracias e sua abertura às demandas e exigências dos usuários; a concorrência de atores públicos com o setor privado e a terceirização dos serviços; o reforço das responsabilidades e da autonomia dos níveis de execução da ação pública; a gestão por resultados e a contratação (os chamados contratos de gestão) fundadas na realização dos objetivos e da avaliação de desempenho; a normalização, via padronização, das práticas profissionais baseadas em evidências e em experimentos exemplares.
6. Google Scholar, Scielo, Banco Digital de Teses e Dissertações, Periódicos Capes.
7. Dentre pesquisas que buscam compreender estas condições reais de trabalho dos jovens no Brasil, destacamos alguns trabalhos: no âmbito da Sociologia - Martins (1997; 2000) e Guimarães (2005); e da Educação - Frigotto (2005).
8. <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/pesqpalchav.asp?assunto=75>
9. Resolução SE n.º 75, de 6 de novembro de 2007; Resolução SE n.º 70, de 31 de outubro de 2008; Resolução SE n.º 77, de 30 de outubro de 2009; Resolução SE n.º 71, de 5 de novembro de 2010; Resolução SE n.º 72, de 26 outubro de 2011; Resolução SE n.º 93, de 29 de outubro de 2012; Resolução SE n.º 94, de 5 de novembro de 2012; Resolução SE n.º 69, de 30 de setembro de 2013; Resolução SE n.º 28, de 28 de maio de 2014; Resolução SE n.º 37, de 5 de agosto de 2015; Resolução SE n.º 46, de 2 de agosto de 2016; Resolução SE n.º 34, de 26 de julho de 2017; Resolução SE n.º 46, de 18 de julho de 2018.
10. Resolução SE n.º 71, de 5 de novembro de 2010; Resolução SE n.º 72, de 26 outubro de 2011; Resolução SE n.º 93, de 29 de outubro de 2012; Resolução SE n.º 69, de 30 de setembro de 2013; Resolução SE n.º 28, de 28 de maio de 2014; Resolução SE n.º 37, de 5 de agosto de 2015; Resolução SE n.º 46, de 2 de agosto de 2016; Resolução SE n.º 34, de 26 de julho de 2017; Resolução SE n.º 46, de 18 de julho de 2018.
11. Desde 2014 a SEE-SP vem realizando a matrícula digital, instrumento que permite utilizar o endereço oferecido pela família no cadastro escolar para localizar a unidade escolar mais próxima da residência por meio de recursos de geo-processamento.
12. 2017 é o ano em que o Encceja volta a ofertar certificação do Ensino Médio, que estava sendo feita pelo ENEM desde 2009.
13. Não está contemplada a população privada de liberdade.
14. No mapa, o tamanho dos municípios foi dimensionado com a população de idade entre 15 e 17 no ano de 2018. A opção por essa métrica encontra pertinência por termos em análise a variação de matrícula, fenômeno cuja natureza é social e, portanto, pouco relativizada pela área física do território dos municípios. Com a modificação da métrica do fundo de mapa, damos representatividade espacial à quantidade de pessoas em idade esperada para o Ensino Médio, isto é, a um fator diretamente influente no fenômeno em análise. Essa alternativa equilibra, por exemplo, o impacto visual entre os municípios com grandes áreas e pouco povoados do sudeste do estado e aqueles fisicamente menores, mas com maior população relativa, como os da Região Metropolitana de São Paulo, apresentando uma espacialidade condizente aos temas investigados.
15. Popularmente conhecida como a lei que instituiu a Reforma do Ensino Médio.

Referências

BRASIL. *Lei 13.415 de 15 de fevereiro de 2017*. Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de

- 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm
- CÁSSIO, F. L. et al. Demanda social, planejamento e direito à educação: uma análise da rede estadual de ensino paulista na transição 2015-2016. **Educação e Sociedade**, vol. 37, n. 137, Dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v37n137/1678-4626-es-37-137-01089.pdf>. Acesso em: 25/08/2020.
- CORBUCCI, P. R. **Sobre a redução das matrículas no ensino médio regular**. Texto para Discussão, n. 1421, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/91097/1/612364658.pdf>. Acesso em: 05/08/2020.
- CORTI, A. P. Ensino Médio em São Paulo: a expansão das matrículas nos anos 1990. **Educação e Realidade**, vol.41, n.1, Mar 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/edreal/v41n1/2175-6236-edreal-41-01-00041.pdf>. Acesso em: 25/08/2020
- FRIGOTTO, G. Juventude, trabalho e educação no Brasil: perplexidades, desafios e perspectivas. In: **Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. NOVAES, R. e VANNUCHI, P. (orgs.). São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- GIROTTTO, E. D., & CÁSSIO, F. L. (2018). A desigualdade é a meta: Implicações socioespaciais do Programa Ensino Integral na cidade de São Paulo. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, 26(109), 2018.
- GIROTTTO, E. D. et al. A Geografia importa: análise da dimensão espacial de duas políticas educacionais no estado de São Paulo, Brasil. **Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (Anpege)**.p.158-190, V.14, n.23, jan./abr. 2018.
- GIROTTTO, E.D.; JACOMINI, M.A. Entre o discurso da excelência e a lógica do controle: os riscos do Programa Ensino Integral na rede..**Rev. Cienc. Educ.**, Americana, ano XXI, n. 45, p. 87-113, jul./dez. 2019
- GOULART, O. M. T.; SAMPAIO, C. E. M.; NESPOLI, V. **O desafio da universalização do ensino médio**. Textos para discussão, n. 22, 2006. Disponível em: <http://td.inep.gov.br/ojs3/index.php/td/article/view/3846>. Acesso em: 03/07/2020
- GUIMARÃES, N. A. Trabalho: uma categoria no imaginário juvenil. In: **Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa brasileira**. ABRAMO, H. W. e BRANCO, M. P. P. (orgs.). São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.
- LONGO, F. V. S. **Demografia e políticas educacionais: um olhar sobre a proposta da reorganização escolar paulista de 2015**. Tese de doutoramento. Universidade Estadual de Campinas, 2019. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/334793> Acesso em: 05/09/2020
- MARTINS, H. H. T. de S. O Jovem no Mercado de Trabalho. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 5/6, p. 96-109, 1997. Disponível em: http://www.emdialogo.uff.br/sites/default/files/o_jovem_no_mercado_de_trabalho.pdf. Acesso em: 07/09/2020.
- _____. A Juventude no Contexto da Reestruturação Produtiva. In: ABRAMO, H. W. (org.). **Juventude em debate**. São Paulo: Cortez, 2000, p. 17-40.
- MINUCI, E. G.; ARIZONO, N. Tipologia das escolas que alcançaram as metas do IDESP. **São Paulo em perspectiva**. Vol. 23, n. 1, p. 135-148, 2009. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produitos/spp/v23n01/v23n01_10.pdd. Acesso em: 07/09/2020
- OLIVEIRA, D. A. Nova Gestão Pública e Governos Democráticos-Populares: Contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. **Educação e Sociedade**, vol. 36, no.132, p. 625-646, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v36n132/1678-4626-es-36-132-00625.pdf>. Acesso em: 04/07/2020
- SANTOS, M. *O espaço do cidadão*. São Paulo: Nobel, 1988.

- SÃO PAULO (Estado). *Resolução SE n.º 12, de 8 de fevereiro de 2007*[a]. Institui o Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo como instrumento de coleta de dados do Censo Escolar. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=200702080012>. Acesso em: 24/07/2020.
- _____. *Resolução SE n.º 75, de 6 de novembro de 2007*[b]. Estabelece normas para o atendimento à demanda escolar do Ensino Médio, para o ano de 2008, nas escolas da rede estadual e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=200711060075>. Acesso em: 24/07/2020.
- _____. *Resolução SE n.º 70, de 31 de outubro de 2008*. Estabelece normas para o atendimento à demanda escolar do Ensino Médio, para o ano de 2009, nas escolas da rede estadual e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=200810310070>. Acesso em: 24/07/2020.
- _____. *Resolução SE nº. 74 de 6 de novembro de 2008*. XXX. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=200910300077>. Acesso em: 22/08/2020
- _____. *Resolução SE n.º 77, de 30 de outubro de 2009*. Estabelece normas para o atendimento à demanda escolar do Ensino Médio, para o ano de 2010, nas escolas da rede estadual, e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=200910300077>. Acesso em: 24/07/2020.
- _____. *Resolução SE n.º 71, de 5 de novembro de 2010*. Estabelece normas para o atendimento à demanda escolar do Ensino Médio, para o ano de 2011, nas escolas da rede estadual, e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=201011050071>. Acesso em: 24/07/2020.
- _____. *Resolução SE n.º 72, de 26 outubro de 2011*. Estabelece normas relativas ao atendimento à demanda escolar do Ensino Médio, para o ano letivo de 2012, nas escolas da rede estadual, e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=201110260072>. Acesso em: 24/07/2020.
- _____. *Resolução SE n.º 37, de 5 de agosto de 2015*. Estabelece critérios e procedimentos para a implementação do processo de atendimento à demanda escolar do Ensino Médio - Ano 2016, nas escolas da rede pública estadual. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=201508050037>. Acesso em: 24/07/2020.
- _____. *Resolução SE n.º 46, de 18 de julho de 2018*. Estabelece critérios e procedimentos para a implementação do processo de atendimento à demanda escolar do Ensino Médio - Ano 2019, nas escolas da rede pública estadual. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=201807180046>. Acesso em: 24/07/2020.
- SENKEVICS, A. S.; CARVALHO, M. P. de Novas e velhas barreiras à escolarização da juventude. **Estudos Avançados**, vol. 34, n. 99, Ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v34n99/1806-9592-ea-34-99-333.pdf>. Acesso em: 01/09/2020.
- SERRÃO, L. F. **Exames para certificação de conclusão de escolaridade**: os casos de Encceja e ENEM. Dissertação de mestrado. Faculdade de Educação (USP), 2014. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-01122014-103636/publico/LUIS_FELIPE_SOARES_SERRAO_rev.pdf. Acesso em: 01/09/2020.
- SILVA, M. R. da. Ampliação da obrigatoriedade escolar no Brasil: o que aconteceu com o Ensino Médio?. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, vol. 28, n. 107, Jun. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v28n107/1809-4465-ensaio-S0104-40362019002701953.pdf>. Acesso em: 03/09/2020.
- TARTUCE, G. L. B. P. et al. Desafios do ensino médio no Brasil: iniciativas das secretarias de educação. **Cad. Pesqui.** vol. 48, n.168, Jun. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v48n168/1980-5314-cp-48-168-478.pdf>. Acesso em: 04/09/2020.

VOORWALD, H. **A educação básica pública tem solução?** São Paulo: UNESP, 2017.

Correspondência

Eduardo Donizeti Giroto: Professor Doutor do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo. Coordenador do Laboratório de Ensino e Material Didático (LEMADI-DG) e membro da Rede Escola Pública e Universidade (REPU).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9870-6188>

E-mail: egirotto@usp.br

Felipe Garcia Passos

Instituto Federal do Pará (IFPA)

Professor do Instituto Federal do Pará (IFPA). Formação inicial de bacharelado e licenciatura em Geografia (2013) e mestre em Educação (2017), títulos obtidos na Universidade de São Paulo. Leciona no ensino médio, superior e na pós-graduação. Desenvolve pesquisa e extensão em políticas educacionais, ensino de geografia e linguagem cartográfica no IFPA e no Laboratório de Ensino de Geografia e Material Didático (LEMADI-DG-USP).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3974-2306>

E-mail: felipepassos9@gmail.com

Isabel Furlan Jorge

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (PPGS-USP). Professora de Sociologia da Rede Estadual de São Paulo. Cursou bacharelado e licenciatura em Ciências Sociais (2013) e licenciatura em Pedagogia (2018) na Universidade de São Paulo. Atualmente, desenvolve pesquisa de mestrado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS-USP).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7548-3815>

E-mail: isabel.fj@hotmail.com

Victor Augusto Guerra Cardoso

Possui bacharelado em Ciências Econômicas (2009) e MBA em Gestão Escolar (2018), ambos pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Economia Aplicada (2016) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6919-1728>

E-mail: victor_agc@hotmail.com

Texto publicado em *Curriculum sem Fronteiras* com autorização dos autores
